

Globethics Repository

The logo for Globethics, featuring the word "Globethics" in white sans-serif font on a blue rectangular background.

O conceito de domínio na escolástica espanhola [The concept of mastery in Spanish scholasticism]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository.
More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy
of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	Junges, Márcia
Publisher	Instituto Humanitas Unisinos - IHU
Rights	With permission of the license/copyright holder
Download date	2026-07-14 16:41:43
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/160465

com a força.

e) Não admite nenhum tipo de violência ou de guerra e propõe um *único modo* para a evangelização: a pregação pacífica que tentou, de várias maneiras, levar a cabo com a ajuda de outros pregadores. Aliás, será o único a justificar as guerras de legítima defesa dos índios contra a violência dos conquistadores.

IHU On-Line - Há relação entre a Segunda Escolástica e a Teologia da Libertação?

Giuseppe Tosi - Podemos considerar Bartolomeu de Las Casas como o primeiro teólogo e filósofo da libertação latino-americana devido ao reconhecimento da alteridade dos índios enquanto indivíduos e enquanto povos. Nesta passagem crucial e trágica da história ocidental, a figura de Las Casas, não somente pelo seu valor moral, mas também pela sua originalidade e força teórica, é um dos pontos mais altos da relação entre “nós” e “os outros”. A compreensão que Las Casas adquiriu do encontro/desencontro, descobrimento/encobrimento entre o Velho Mundo e o Novo Mundo é uma das mais extraordinárias da nossa história. Na obra de Las Casas se manifesta um dos pontos mais altos da “descoberta que o eu faz do outro”, ponto que raramente foi alcançado na consciência moderna a ele posterior. Com efeito, a teoria que Las Casas tanto combateu, da superioridade de uma civilização sobre as outras, se consolidará nos séculos seguintes através das várias formas de eurocentrismo, alimentado pelas ideologias do progresso, do racismo, do (sub) desenvolvimento, que acompanham o longo processo através do qual a história da Europa se torna história do mundo.

Pela compreensão e o reconhecimento da alteridade oprimida, humilhada, ocultada dos povos indígenas, e pela relação constante entre a teoria e a práxis libertadora que ele soube realizar, podemos a justo título considerar Las Casas como um autêntico filósofo latino-americano da libertação. Com efeito, ele soube conjugar o conhecimento da tradição e da linguagem filosófica do seu tempo com as trágicas e dramáticas questões do Novo Mundo, elaborando assim um pensamento ao mesmo tempo universal e autenticamente latino-americano.

O conceito de domínio na escolástica espanhola

Não é possível falar num fim delimitado da escolástica, senão num modelo paulatino deste modelo. A concepção de domínio tem posição central na teoria de direitos individuais e políticos, afirma Jorge Alejandro Tellkamp

POR MÁRCIA JUNGES E ALFREDO CULLETON | TRADUÇÃO BENNO DISCHINGER

“O conceito de domínio é central tanto para o desenvolvimento de uma teoria de direitos individuais como de direitos políticos. E, neste sentido, a ideia de domínio não é importante apenas para o pensamento da Escolástica espanhola, senão também para a filosofia política moderna em geral”. A afirmação é do filósofo mexicano Jorge Alejandro Tellkamp, na entrevista que concedeu, por e-mail, à **IHU On-Line**. Ele pontua que não se pode falar sobre um fim “temporalmente delimitado da escolástica, senão antes de uma mudança de percepções que se deu principalmente com o Renascimento e com pensadores como René Descartes ou David Hume e do desgaste paulatino deste modelo”.

Tellkamp leciona na Universidade Nacional Autônoma do México e na Universidade Autônoma Metropolitana, também na capital do país. É graduado, mestre e doutor em Filosofia. A graduação foi realizada na Universidade Friedrich-Alexander, na Alemanha, o mestrado na Universidade Católica de Leuven, na Bélgica, e o doutorado na Universidade Martin-Luther, na Alemanha. Confira a entrevista.

IHU On-Line - Por que o domínio é um conceito fundamental da Escolástica espanhola?

Jorge Alejandro Tellkamp - A noção de domínio (*dominium*) tem significado primordialmente legal e marca as discussões sobre como os indivíduos podem estabelecer relações com coisas e também com outras pessoas. Historicamente falando, não se trata de um conceito novo, dado que já é introduzido pelo direito romano. Sem dúvida, a partir dos séculos XIII e XIV começou a configurar-se um panorama político-legal inovador, no qual se destacava a aproximação de pensar o domínio como um direito. O conceito de direito, por sua vez, é

concebido como uma faculdade ou um poder a respeito de algo. Assim, ao falar de domínio, se está enfatizando a potestade inerente a qualquer agente racional de usar algo ou de estabelecer propriedades. Por isso, com razão se destacou que, na identificação de domínio como direito, se encontra a origem dos direitos subjetivos individuais, isto é, de direitos cujo cumprimento qualquer indivíduo pode reclamar.

Que esta ideia tenha sido central para alguns dos mais destacados pensadores da Escolástica espanhola (Vitoria, Soto, Bañez, Molina, etc.) não é de se estranhar, porque com ela dispuseram de um

instrumento conceitual valioso para poder discernir reclamações válidas (por exemplo, dos indígenas de exercer a posse de suas terras) daquelas que não o são (por exemplo, justificar a conquista com base no argumento de que os indígenas não são cristãos). Em definitivo, o conceito de domínio é central tanto para o desenvolvimento de uma teoria de direitos individuais como de direitos políticos. E, neste sentido, a ideia de domínio não é importante apenas para o pensamento da Escolástica espanhola, senão também para a filosofia política moderna em geral.

IHU On-Line - Qual é a influência da Escolástica no México?

Jorge Alejandro Tellkamp - Desde que se estabeleceram estudos formais na Nova Espanha, quer dizer, no que agora é México, tanto o método escolástico de ensino como seus conteúdos tiveram importante papel. Isto tem a ver com o fato de que os transmissores do conhecimento formal foram quase exclusivamente integrantes das diferentes ordens religiosas, as quais, em princípios do século XVI seguiam o “modelo escolástico”. Desta maneira, seguiram-se as pautas consuetudinárias, principalmente de Aristóteles, porém desde logo também de Tomás de Aquino, João Duns Escoto, etc. Tal como o assinala Mauricio Beuchot, a característica distintiva da Escolástica mexicana não se dá tanto em propor um pensamento radicalmente novo, senão o de dar cabimento a uma série de problemas novos à luz de uma metodologia provada, sobretudo se pensarmos nos desafios morais, teológicos e legais que pressupôs a Conquista da América¹. Não obstante, é preciso notar que, quanto à metodologia e formação, um pensador novo-hispano como Alonso de la Veracruz² não difere tanto de um jesuíta peruano como José de Acosta³.

1 Veja-se BEUCHOT, Mauricio. *Historia de la filosofía en el México colonial* (Herder: Barcelona 1966, p. 24 ss.). (Nota da IHU On-Line)

2 Alonso Gutiérrez (1507-1584): também conhecido como Frei Alonso de Vera Cruz, figura mais importante da filosofia do México durante o século XVI. (Nota da IHU On-Line)

3 José de Acosta (1539-1600): jesuíta, poeta, cosmógrafo e historiador espanhol que foi para o Peru em 1571. Desempenhou trabalhos mis-

“Ao falar de domínio, se está enfatizando a potestade inerente a qualquer agente racional de usar algo ou de estabelecer propriedades”

IHU On-Line - A que fatores se deve o fim da Escolástica?

Jorge Alejandro Tellkamp - Não se pode falar de um fim temporalmente delimitado da Escolástica, senão antes de uma mudança de percepções que se deu principalmente com o Renascimento e com pensadores como René Descartes ou David Hume⁴ e do desgaste paulatino deste modelo. Isto não quer dizer que a Escolástica tenha chegado a um fim. De um ponto de vista historiográfico, não é sempre claro quando termina um período e quando começa outro. De fato, enquanto no século XIV Petrarca⁵ já criticava o pensamento escolástico, este continuou vigente nos salões de classes por vários séculos mais até que a rigidez e o caráter esquemático da lógica e da filosofia natural foram vistos como obstáculo ao livre desenvolvimento do engenho humano. Não é por acaso que o *Fausto*, de Goethe⁶, se tivesse res-

sionários na América, regressando à Espanha em 1587. Escreveu *História natural e moral das Índias*. (Nota da IHU On-Line)

4 David Hume (1711-1776): filósofo e historiador escocês, que com Adam Smith e Thomas Reid, é uma das figuras mais importantes do chamado Iluminismo escocês. É visto, por vezes, como o terceiro e o mais radical dos chamados empiristas britânicos. A filosofia de Hume é famosa pelo seu profundo ceticismo. Entre suas obras, merece destaque o *Tratado da natureza humana*. (Nota da IHU On-Line)

5 Francesco Petrarca (1304-1374): intelectual, poeta e humanista italiano, famoso, principalmente, devido ao seu *Romanceiro*. É considerado o inventor do soneto, tipo de poema composto de 14 versos. (Nota da IHU On-Line)

6 Johann Wolfgang von Goethe (1749-1832): escritor alemão, cientista e filósofo. Como escritor, Goethe foi uma das mais importantes figuras da literatura alemã e do Romantismo

trungido pelas botinas espanholas da lógica.

IHU On-Line - Quais seriam os reflexos e a influência da Escolástica na filosofia de hoje?

Jorge Alejandro Tellkamp - É difícil falar de uma influência da Escolástica espanhola sobre o pensamento contemporâneo, porque isto iria beirar o anacronismo. Parece que não é boa ideia usar textos históricos e tratar de averiguar que problemas atuais resolvem. A tarefa do historiador do pensamento consiste antes em rastrear as ideias à luz de uma leitura exata dos textos e em mostrar o modo como ideias que os mesmos contêm foram se transformando ao longo dos tempos. Desta maneira se tem podido assinalar a influência que tiveram pensadores jesuítas sobre o pensamento político moderno, por exemplo, em Grócio, Pufendorf⁷, mas também em Locke e até mesmo em Wolff⁸. Porém, o mais visível testemunho da relevância do pensamento da Escolástica espanhola é a estátua de Francisco de Vitoria que adorna a praça das Nações Unidas em Nova Iorque.

européu, nos finais do século XVIII e inícios do século XIX. Juntamente com Schiller foi um dos líderes do movimento literário romântico alemão Sutm und Drang. De suas obras, merecem destaque *Fausto* e *Os sofrimentos do jovem Werther*. (Nota da IHU On-Line)

7 Samuel Pufendorf (1632-1694): jurista alemão. No campo do direito público, ensina que a vontade do Estado é a soma das vontades individuais que o constituem e que tal associação explica o Estado. Nesta concepção *a priori*, Pufendorf demonstra ser um precursor de Jean-Jacques Rousseau e do “contrato social”. Pufendorf defende a noção de que o direito internacional não está restrito à cristandade, mas constitui um elo comum a todas as nações, pois todas elas formam a humanidade. (Nota da IHU On-Line)

8 Christian Wolff (1679-1754): filósofo alemão que influenciou os pressupostos racionalistas de Immanuel Kant. Sua primeira obra, de 1710, chama-se *Anfangs-Gründe Aller Mathematischen Wissenschaften*. (Nota da IHU On-Line)